



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002521 - 203 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na Portaria nº. 1073/21, onde se lê: - Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 02/10/2021 a 30/03/2022, ao servidor ANNE THANIZE DE MENEZES GOIS, portador do CPF: 955.735.185-34, Professor (a) de Educação Básica III 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade

Retifica-se para: Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 05/10/2021 a 02/04/2022, ao servidor ANNE THANIZE DE MENEZES GOIS, portador do CPF: 955.735.185-34, Professor (a) de Educação Básica III 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 14 de Outubro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 14/10/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 79 da
Lei Orgânica Municipal. 

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br